



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 16/12/04
Jornal *Diário*
[Signature]
Assinatura

DECRETO Nº 1245 / 2004

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **Maria Luzani da Silva Fabiano**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Telefonista**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio protocolado pela parte interessada, em 14 de Outubro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **Maria Luzani da Silva Fabiano**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Telefonista**, simbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 07 de Março de 1990 à 06 de Março de 2000, tendo início a partir de 13 de Dezembro de 2004, e termino em 13 de Junho de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004,

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2004.

[Signature]
EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

